



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 226, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Farmácia, na Universidade Federal do Cariri - UFCA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000343/2024-54, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário - Consuni, o Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Farmácia, na modalidade presencial, turno integral, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, com carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas e duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) semestres letivos.

Art. 2º A carga horária dedicada às atividades de integralização da extensão cumpre o mínimo legal de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso.

Art. 3º O Curso de Bacharelado em Farmácia terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas à Faculdade de Medicina - Famed, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, localizada no *Campus* Barbalha.

Art. 4º Esta Resolução será homologada pelo Conselho Universitário, com as devidas apreciação e deliberação desse colegiado, relativas ao *caput* do art. 1º desta Resolução, após a emissão de pareceres das câmaras acadêmica e administrativa, em obediência ao que preceitua o art. 14, inciso XXIII do Estatuto da UFCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário